

06 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

Moro aceita denúncia contra ex-chefe de gabinete de

Richa e mais dez

Segundo MPF, os agora réus participaram de esquema de desvio de verbas no contrato de exploração e duplicação da PR-323

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato em primeira instância, recebeu nessa quarta-feira (5) denúncia contra Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete do ex-governador Beto Richa (PSDB), e mais dez pessoas pelos crimes de corrupção (ativa e passiva) e lavagem de dinheiro. Conforme o MPF (Ministério Público Federal) do Paraná, há provas de que a Odebrecht pagou propina para obter vantagens ilícitas durante a exploração e duplicação da PR-323, entre os municípios de Francisco Alves (Noroeste) e Maringá (Norte). O contrato, de R\$ 7,2 bilhões, foi assinado em 2014.

Os outros réus são: o empresário Jorge Theodócio Atherino, apontado como "operador" (intermediário que gerenciava as propinas) de Beto, Adolpho Julio da Silva Mello Neto, Benedicto Barbosa da Silva Junior, Fernando Migliacchio da Silva, Luciano Riberiro Pizzatto, Luiz Antônio Bueno Junior, Luiz Eduardo Soares, Maria Lucia Tavares, Olívio Rodrigues Junior e

Alvaro José Galliez Novis. Apesar de citado, o ex-governador, que concorre a uma vaga no Senado nas eleições de outubro, não foi formalmente acusado. Os procuradores da força-tarefa escreveram na peça, contudo, que outras denúncias serão oferecidas "oportunamente".

A DENÚNCIA

De acordo com o MPF, executivos da empreiteira procuraram Roldo em janeiro de 2014 e solicitaram apoio para afastar concorrentes interessados na licitação da PPP (Parceria Público Privada). Após uma primeira reunião, o ex-chefe de gabinete teria se encontrado novamente com executivos da companhia, informando que faria o favor, mas que para isso contava com a ajuda da Odebrecht na campanha de reeleição do tucano ao governo. Ainda segundo o órgão, em uma terceira reunião, em 14 de fevereiro de 2014, Roldo contou que procurou a CCR e a Viapar e que ambas não participariam da licitação. Entretanto, disse que o Grupo Bertin tinha interesse, por intermédio da empresa Contern.

Os procuradores escreveram na denúncia que o braço-direito de Beto Richa chamou o executivo da Contern, Pedro Rache, para uma conversa no Palácio Iguazu em 24 de fevereiro. O encontro foi gravado por Rache e transcrito na denúncia. O ex-chefe de gabinete do ex-governador informou ao empresário que tinha "compromissos" com a Odebrecht e solicitou ostensivamente que a Contern se afastasse do certame para obtenção do contrato da PR-323. No mesmo diálogo, Roldo, de forma direta, vinculou a assistência da licitação a interesses do Grupo Bertin na Copel (Companhia Paranaense de Energia).

CONTINUA

06 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em 25 de março de 2014, o Consórcio Rota Das Fronteiras, composto por Odebrecht, Tucumann, Gel e America, foi o único a fazer proposta, sagrando-se vencedor da concorrência. O contrato foi assinado em 5 de setembro de 2014. Conforme o MPF, Jorge Atherino compareceu ao escritório da Odebrecht em Curitiba, em meados de julho, para cobrar as propinas ajustadas. O diretor-superintendente da empreiteira para a região Sul e São Paulo teria requerido a utilização do Setor de Operações Estruturadas - responsável por pagamentos ilícitos. Os procuradores destacaram que foi aprovado o pagamento de R\$ 4 milhões e que Atherino informou os endereços em que deveriam ser entregues os valores.

Perícia da PF (Polícia Federal) nos sistemas Drousys e MyWebDay do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht mostrou registros de cinco pagamentos, totalizando R\$ 3,5 milhões, entre os meses de setembro e outubro de 2014. Os endereços de entrega eram no município de São Paulo, em condomínio relacionado à sogra de Jorge Atherino.

Na denúncia, de 42 laudas, o MPF reforçou ainda que, embora os valores tenham sido solicitados como se fossem "ajuda da campanha", o dinheiro foi usado como contrapartida da venda da função pública e para o enriquecimento pessoal dos agentes públicos. Dentre os beneficiados estaria o próprio Deonilson Roldo, que entre setembro e outubro daquele ano depositou R\$ 90 mil em espécie, de forma fracionada, em conta correntes que controlava.

CONTINUA

06 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O vaivém da investigação

A investigação do Ministério Público Federal tramitava no STJ (Superior Tribunal de Justiça) até 2016, pelo fato de Beto Richa então ocupar o cargo de governador do Estado, possuindo foro privilegiado. Com a renúncia, os autos foram inicialmente remetidos para o juiz Sergio Moro. A defesa do ex-governador recorreu contra a decisão e o STJ decidiu remeter o caso para a Justiça Eleitoral. O juízo eleitoral,

em seguida, devolveu a investigação à 13ª Vara Federal de Curitiba, justificando que havia evidências de crime de corrupção e lavagem de dinheiro transnacional.

Para o MPF, a sequência de eventos mostra como a remessa de feitos para a Justiça Eleitoral tem sido buscada por investigados como uma estratégia para impedir ou postergar a responsabilização. “Após quatro anos de investigação, foram reunidos indícios fortes de que pagamentos feitos pelas empreiteiras, em geral, constituíram propinas, com poucas ressalvas. As propi-

nas eram usadas para enriquecimento dos envolvidos e financiamento de campanhas eleitorais”, escreveram os procuradores.

No entendimento da força-tarefa, “sob pena de se descumprirem precedentes, ignorar a realidade e prejudicar as investigações, cumprir remeter os casos para a Justiça Eleitoral apenas quando não for possível comprovar a prática de corrupção, restando a investigação de eventual crime eleitoral tipificado no art. 350 do Código Eleitoral, quando for o caso”. (M.F.R.)

O que dizem os citados

O que dizem os citados A defesa do ex-governador Beto Richa disse, por meio de nota, entender que as alegações do MPF não apresentam qualquer sustentação. “O ex-governador sempre pautou suas ações baseado nos princípios legais. A obra de duplicação da rodovia PR-323 nunca aconteceu. Também nenhum recurso público, de origem federal ou estadual, foi aportado na licitação. Não houve também qualquer direcionamento em licitação”.

No documento, o tucano reforça que a Corte Especial do STJ decidiu de for-

ma unânime que tal investigação deva ocorrer na Justiça Eleitoral, “na qual será comprovada, sem sombra de dúvidas, a lisura dos atos do ex-governador. Infelizmente, tornou-se comum delatores apresentarem falsas afirmações na tentativa de se verem livres das penas que, certamente, serão condenados pelos graves crimes praticados”.

A defesa de Jorge Theodócio Atherino afirmou que ainda não analisou a denúncia, mas que seu cliente está à disposição da Justiça. A reportagem da FOLHA não conseguiu contatar Denilson Roldo. Em maio, quando ocorreu o vazamento do áudio de sua conversa com o diretor-executivo da Contern, ele se disse vítima

de chantagem. Também afirmou que nunca cometeu nenhuma irregularidade em 34 anos de exercício nas funções na administração pública.

A Odebrecht, por sua vez, informou que continua cooperando com as autoridades, que está focada no exercício de suas atividades e na conquista de novos projetos. Disse ainda que assinou acordo de leniência com o MPF, o MP (Ministério Público) de São Paulo, a AGU (Advocacia-Geral da União) e a CGU (Controladoria-Geral da União), entre outros órgãos brasileiros e internacionais, por meio dos quais se compromete a cooperar com as investigações e ressarcir os danos. (M.F.R.)

06 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA

Fake News e Democracia

José Ricardo Alvarez Vianna

Jean Wyllys será diretor de filme que traz Jesus como homossexual, Pablllo Vittar fará programa infantil com patrocínio da Lei Rouanet, a ingestão de açúcar após o consumo de vinho impede bafômetro de identificar uso de bebida alcoólica. Pastor joga fiel ao chão para curá-la de problemas na coluna, mas a deixa tetraplégica.

Esses são exemplos de notícias falsas, as chamadas fake News. Todas foram veiculadas em mídias sociais e enganaram muita gente. Geraram debates desnecessários e ofensivos entre seus destinatários.

Mentiras e boatos não é algo recente em sociedade. Mas é certo que as fake news ganharam dimensões amplas com as redes sociais e canais como WhatsApp.

Vários fatores contribuem para as fake news. O primeiro está no fato das mídias sociais serem movimentadas a partir dos números de visualizações, seguidores, curtidas e compartilhamentos. Assim, chamar a atenção para novidades sensacionalistas e apelos emocionais faz toda diferença. Segundo, porque há adesão fácil por parte de muita gente. Antes mesmo de checadas, as fake news são aceitas e repassadas como verdades.

Inicialmente, acreditava-se que esses boatos estavam res- tritos à vida privada de celebridades. Seu alcance é mais amplo, porém. Além de movimentar mídias sociais, as notícias falsas tem revelado elevado potencial para direcionar resultados de eleições em prol de determinados grupos políticos e econômicos. Ou seja, tem reflexos na democracia.

E o cenário só tem se sofisticado. Hoje está superada a fase de apenas de enfatizar qualidades de alguns candidatos e pontos fracos de outros. O episódio envolvendo a Cambridge Analytica (CA) e o Facebook é prova disso. Após a captação nebulosa de dados de milhões de usuários de referida rede social, houve um trabalho articulado de marketing digital em prol

de Trump à presidência dos EUA, cujo efeito foi decisivo no resultado das eleições.

Note-se: não houve apenas notícias falsas. A "informação" foi forjada com base nos dados dos usuários; em seus valores, crenças, tendências ideológicas para, adiante, ser dirigida principalmente a quem estava em dúvida sobre em quem votar, daí sua eficácia.

Algo similar ocorreu no plebiscito para a saída do Reino Unido da União Europeia em 2016. Apurou-se que, não fosse o vazamento de dados dos usuários do Facebook, o desfecho seria a permanência do Reino Unido.

Como se não bastasse tudo isso, hoje já se fala em deep fake news (falsificação profunda de notícias). Com o avanço tecnológico, algoritmos combinados com softwares de mapeamentos faciais e

captação do timbre da voz de determinada pessoa, permitem a criação de imagens, com voz, rosto e corpo dessa pessoa, realizando movimentos ou dizendo algo conforme a conveniência de quem manipula o equipamento. Exemplos disso são vídeos falsos de conteúdo sexual das atrizes Gal Gadot e Emma Watson. Em consequência, a máxima uma imagem vale mais do que mil palavras, nos dias atuais, perde força.

Diante deste cenário, o que se pode fazer para evitar reflexos deletérios no processo

eleitoral que tem no voto um pilar da democracia?

Pois bem. A mentira não pode ser eliminada. No entanto, ninguém está obrigado a acreditar nela. Isto remete a uma passagem do filme Prenda-me se For Capaz (Catch Me If You Can), baseado na história real do golpista mais famoso dos EUA, Frank Abagnale Jr. No filme, após a prisão, o agente do FBI (Tom Hanks) pergunta a Frank (Leonardo DiCaprio) como ele conseguiu enganar tanta gente. A resposta foi simples: "Eu só falava. As pessoas é que acreditavam".

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA é doutor em direito e juiz de direito em Londrina

66

*Antes mesmo de
checadas, as fake
news são aceitas e
repassadas como
verdades*

06 SET 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

A batalha jurídica continua

E por falar em campanha eleitoral, a batalha jurídica entre os candidatos ao governo do Paraná continua. A coligação "Paraná: Educação e Emprego", que reúne MDB, PDT, SD e PCdoB, conseguiu derrubar a suspensão de material de campanha em que João Arruda (MDB) afirma no horário eleitoral de rádio e TV que a governadora Cida Borghetti (PP) e Ratinho Junior (PSD) têm responsabilidade política no episódio conhecido como "Massacre do Centro Cívico", quando a polícia militar confrontou servidores estaduais em frente ao Palácio Iguazu, em Curitiba, dia 29 de abril de 2015. Os dois candidatos haviam obtido liminares favoráveis à suspensão da veiculação da propaganda.

"Fato verídico"

A coligação de João Arruda informou que conseguiu derrubar as liminares após entrar com pedido de mandado de segurança no TRE (Tribunal Regional Eleitoral) e Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O desembargador do TRF-4 Luiz Fernando Penteado acatou o mérito do mandado sustentando que o "massacre" foi fato verídico e que à época Cida Borghetti era vice-governadora, e Ratinho Jr., secretário de Desenvolvimento Urbano, ambos na gestão do então governador Beto Richa (PSDB).

Voto em trânsito

O TSE divulgou nesta quinta-feira (5) o número de pessoas que solicitaram voto em trânsito para as eleições deste ano. Ao todo, 87.979 eleitores fizeram o requerimento na Justiça Eleitoral de 17 julho a 23 de agosto. Além da movimentação de votos de eleitores dentro do País, 406 brasileiros inscritos no exterior também pediram voto em trânsito para votar no Brasil. Dos militares, cerca de 26 mil devem votar fora dos municípios de origem, a maioria em Minas Gerais, onde votarão mais de 5 mil.

Absurdo

OPINIÃO DO LEITOR

O PT vai recorrer da decisão do Tribunal Superior Eleitoral à ONU e ao STF. Ridícula e incabível essa atitude dos advogados de Lula e do PT em insistirem no registro da candidatura de um presidiário condenado a mais de 20 anos de cadeia. Que vergonha senhores. Vão fazer algo de bom ao pobre povo brasileiro. Não existe a Lei da Ficha Limpa? Então que as autoridades em geral, (TSE, STJ, STF, MPF) deem um basta nessa farra. Mais uma vez tentam a todo custo o poder para acabar de vez com o que sobrou do País. Acorda Brasil!

ANTÔNIO CARLOS PESCADOR (autônomo) - Londrina

06 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Entidades do funcionalismo federal vão ao Supremo contra adiamento de reajuste

A Unacon se baseia em decisão do ano passado do ministro Ricardo Lewandowski, quando o governo também editou uma MP para postergar por um ano reajustes já previstos em lei. Assim, a ação foi distribuída automaticamente ao ministro, conforme a entidade argumentou para a prevenção dele no caso.

Na ocasião, Lewandowski concedeu liminar favorável ao funcionalismo. “Esta já é uma sinalização da manutenção da decisão anterior. Além disso, possivelmente as outras ações devem, também, ser encaminhadas a ele”, comentou o presiden-

te da Unacon e do Fórum Nacional das Carreiras de Estado, Rudinei Marques. A entidade aponta ainda para um desrespeito à decisão do Supremo por parte do governo ao editar medida idêntica à impugnada há um ano.

A Medida Provisória 849, que transfere o aumento do funcionalismo para 2020, foi publicada no Diário Oficial da União no sábado (1º/9), em edição extra. O presidente Michel Temer (MDB) pretende, dessa forma, economizar R\$ 4,7 bilhões no próximo ano.

Lewandowski entendeu, à época, que, se é verdade que o chefe do Executivo pode muito ao adotar medidas pro-

visórias, também é fato que a ele não é dado o poder de fazer tudo com tais instrumentos, como desconstituir direitos adquiridos. A MP 805/2017, editada em outubro por Temer, cancelou aumentos já aprovados em anos anteriores e aumentou a contribuição social de 11% para 14%, tanto para funcionários ativos como também para aposentados e pensionistas.

O adiamento feriria ainda o direito adquirido, o princípio da irredutibilidade vencimental dos servidores públicos e a garantia contra a detenção de bens, de poupança popular ou de qualquer outro ativo financeiro.

06 SET 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Se houver interesse coletivo, desistência do autor não impede julgamento de recurso

Segundo a 3ª Turma do STJ, papel do tribunal é fixar teses de interpretação da lei federal infraconstitucional, e não apenas julgar casos específicos

Se um processo tem interesse social coletivo, ele pode ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça mesmo se a parte autora quiser desistir dele. A 3ª Turma do tribunal definiu o posicionamento ao decidir julgar recurso que pedia o fornecimento de remédio por plano de saúde mesmo depois de o recorrente ter declarado a desistência. De acordo com a decisão, o papel do tribunal é fixar teses de interpretação da lei

federal infraconstitucional, e não julgar casos.

O pedido de desistência havia sido feito pela Amil. Ela recorria de decisão que a obrigava a fornecer remédios a segurados mesmo que eles tenham sido indicados para tratamento não descrito na bula — é o que o mercado chama de off label. A 3ª Turma do STJ, depois de negar o pedido de desistência, negou provimento ao recurso e definiu que o remédio deve ser fornecido se tiver indicação

médica.

A pauta foi publicada no dia 20 de agosto. O pedido de desistência foi entregue na secretaria às 18h46 de 24 de agosto, uma sexta-feira, e concluso ao gabinete no dia 27 do mesmo mês, apenas um dia antes do julgamento. Para a relatora, ministra Nancy Andrighi, chancelar a desistência seria permitir a jurisdicionados manipular a atividade jurisdicional do STJ e, em última análise, os destinos da jurisprudência.

06 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

STF deve discutir registro de Lula

Defesa de petista entrou com recursos para tentar reverter derrota no TSE

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo | BRASÍLIA

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso e condenado no âmbito da Operação Lava Jato, protocolou petições no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos dois dias para garantir a candidatura do petista ao Palácio do Planalto. O objetivo é tentar reverter a derrota no plenário do TSE, que negou no sábado passado o registro da candidatura do petista com base na Lei da Ficha Limpa, que torna inelegível condenados em segunda instância.

Os pedidos protocolados pela defesa de Lula – tanto o que está com o ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no STF, quanto o que ficou com o decano Celso de Mello – buscam garantir a candidatura de Lula à Presidência, mas com diferentes fundamentações.

O pedido que está com Fachin é para afastar os efeitos da condenação no caso do triplex do Guarujá, em que Lula recebeu uma pena de 12 anos e 1 mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Com a condenação pelo Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), ele ficou enquadrado na Lei da Ficha Limpa. Segundo

o Estado apurou, a tendência de Fachin é levar o pedido de Lula ao plenário da Corte, mas o ministro não havia decidido sobre o caso até a conclusão desta edição. “A petição tem 84 páginas, estou examinando”, disse Fachin no intervalo da sessão plenária do STF. O ministro costuma se curvar a decisões colegiadas e submeter questões delicadas ao plenário.

Já a petição que está com Celso de Mello contesta a decisão do plenário do TSE, que, por 6 a 1, negou o registro de Lula – apenas Fachin votou a favor da candidatura do petista.

Fachin entendeu no julgamento do TSE que a Justiça brasileira deveria atender ao comunicado do Comitê de Direitos Humanos da ONU, que recomendou que o Brasil “tome todas as medidas necessárias para que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva possa desfrutar e exercer seus direitos políticos, enquanto esteja na prisão, como candidato para as eleições presidenciais”.

No TSE, caberá à ministra Rosa Weber analisar a admissibilidade de um recurso extraordinário e encaminhá-lo ao Supremo, depois de ouvir o Ministério Público e os autores das contestações do registro de Lula. A defesa recorre do resultado do julgamento de sexta-feira na Corte Eleitoral.

PRONTO, FALEI!



João Otávio Noreonha

Presidente do Superior Tribunal de Justiça

“A pauta do Brasil não pode ficar focada no Lula. O Lula, para mim, é passado. Temos de retomar as discussões para um novo Brasil.”

06 SET 2018

O ESTADO DES. PAULO

Presidente do STJ critica parecer da ONU

João Otávio de Noronha afirma que tribunal não vai 'se curvar' à recomendação de comitê em favor de Lula

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha, afirmou ontem que a Justiça brasileira não está vinculada ao parecer do Comitê de Direitos Humanos da ONU que defendeu a candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), condenado e preso no âmbito da Lava Jato.

O ministro chamou o comunicado do comitê da Organização das Nações Unidas de "absurdo" e frisou que o STJ e o Supremo Tribunal Federal (STF), "evidentemente", não vão "se curvar" ao documento. "Tenho visto parecer tão absurdo, e esse é mais um", disse Noronha, em um primeiro encontro oficial com jornalistas após sua posse na presidência da Corte.

Para o ministro, a ONU emitiu uma opinião em desacordo com a Constituição Federal. "Esse País não é uma colônia, é um País independente, que tem uma Justiça muito bem estruturada", afirmou. "Quem interpreta e julga o brasileiro soberanamente é a Justiça brasileira. Na ONU, você tira o parecer que quer", afirmou.

Em sessão finalizada na madrugada do último sábado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou o registro de candidatura de Lula com base na Lei da Ficha Limpa e considerou, por maioria, que o comunicado do

comitê da ONU não poderia afastar a inelegibilidade do petista prevista na legislação.

A posição diferente foi a do ministro Edson Fachin, que votou para aprovar o registro de Lula, apesar da condenação em segunda instância, e usou o parecer da ONU.

Recurso. No âmbito criminal, a defesa de Lula dispõe de um recurso no STJ contra a condenação a 12 anos e 1 mês do petista no caso do triplex do Guarujá, que gerou a inelegibilidade. Questionado sobre o tempo de tramitação na Corte, Noronha respondeu que, quando o processo chegar, "não demorará a ser julgado". "Chegando ao STJ, em 30, 40 dias, será julgado".

06 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Alckmin é alvo de ação por improbidade

Segundo Ministério Público de São Paulo, ex-governador se beneficiou de pagamento de R\$ 7,8 milhões da Odebrecht via caixa 2; ele nega

Fabio Leite
Fausto Macedo
Luiz Vassallo

O Ministério Público de São Paulo ajuizou ação de improbidade administrativa contra o candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, na qual pede a condenação do tucano por enriquecimento ilícito (vantagem indevida em função do cargo). A Promotoria afirma que o ex-governador paulista se beneficiou do suposto pagamento de R\$ 7,8 milhões feito pela Odebrecht para a sua campanha à reeleição, em 2014, com recursos de caixa 2.

Também são alvos da ação movida pelo promotor Ricardo Manuel Castro o tesoureiro da campanha de Alckmin em 2014 e ex-secretário Marcos Monteiro, atual presidente da Investe São Paulo, agência estadual de investimentos, a construtora Norberto Odebrecht e quatro ex-executivos da empreiteira, entre eles Benedicto Júnior, um dos 77 delatores da empresa no âmbito da Operação Lava Jato e responsável por aprovar pagamentos ilícitos a políticos e partidos em todo o País.

A Promotoria pediu ainda a perda dos supostos valores ilícitamente acrescidos aos patrimônios de Alckmin e Monteiro, perda de eventual função pública que estiverem exercendo quando houver sentença, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público. Além disso, requer, em caráter liminar, o bloqueio de bens de

todos os acusados no valor total de R\$ 39,7 milhões para garantir ressarcimento e multa em eventual condenação.

A ação está baseada em uma série de depoimentos e documentos que, segundo o promotor, confirmam que a campanha de Alckmin à reeleição em 2014 recebeu quase a totalidade dos R\$ 8,3 milhões de caixa 2 revelados na delação da Odebrecht em abril do ano passado. Nas planilhas do Departamento de Operações Estruturadas da empreiteira, conhecido como departamento da propina, os pagamentos estão associados ao codinome M&M, que, segundo os delatores, tratava-se de Marcos Monteiro.

Segundo o MP paulista, Monteiro havia pedido uma contribuição ilícita de R\$ 10 milhões para a campanha em uma reunião com Benedicto Junior e Luiz Bueno. A intenção da Odebrecht ao financiar a candidatura de Alckmin, de acordo com o promotor, “era manter o projeto de concessões e privatizações do Estado de São Paulo, bem como acobertar diversas fraudes à lei de licitações, tais como formação de cartel e superfaturamento de obras”.

Hotéis. Em depoimento ao MP paulista, em julho, o doleiro Álvaro Novis confirmou ter providenciado pagamentos ilícitos em nome da Odebrecht vinculados à campanha de Alckmin. Conhecido pelo codinome “Paulistinha” nas planilhas da empreiteira, Novis relatou que os repasses foram realizados em hotéis da capital paulista em dinheiro vivo por funcionários de

sua empresa, a Hoya Corretora, ou diretamente pelas transportadoras de valores Transnacional e Transmar.

Um dos operadores do doleiro, Rogério Martins disse em depoimento à Promotoria ter feito entregas de dinheiro vivo em dois hotéis da zona sul de São Paulo usando senhas vinculadas aos pagamentos de caixa 2 à Alckmin nas planilhas da Odebrecht. Ao todo, o promotor apontou nove supostas entregas de dinheiro para a campanha do tucano entre 30 de abril e 29 de outubro de 2014. Segundo Martins, os portadores subiam até o quarto onde estava hospedado, usavam nomes falsos, diziam a senha e levavam o dinheiro em pacotes ou malas.

Segundo o promotor, o suposto pagamento de R\$ 2 milhões feito pela Odebrecht ao empresário Adhemar César Ribeiro, cunhado de Alckmin, na campanha de 2010, continua sob investigação. Alckmin também é investigado pelos mesmos fatos pela Promotoria Eleitoral.

06 SET 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza rejeita denúncia por morte de garoto

Marco Antônio Carvalho

A juíza Debora Faitarone, do 1.º Tribunal do Júri de São Paulo, rejeitou ontem a denúncia do Ministério Público contra cinco PMs envolvidos no caso do menino Ítalo, morto a tiros na Vila Andrade em 2016. A magistrada disse que a acusação, que imputava os crimes de homicídio e fraude processual aos agentes, tem elementos de “fantasia” por parte do promotor e é “divorciada da realidade”.

O promotor Fernando César Bolque havia denunciado à Justiça os policiais por acreditar que os agentes haviam atirado sem necessidade e forjado dis-

paros por parte da vítima. Ítalo Ferreira de Jesus Siqueira, de 10 anos, foi morto após furtar um carro na garagem de um edifício, colidir com outros veículos na rua e se envolver em uma perseguição com a PM, que o matou após o veículo parar.

A juíza não concordou com a denúncia. “Percebe-se que a interpretação do Ministério Público aos fatos está totalmente divorciada da realidade e isolada nos autos, pois a Polícia Civil, a Corregedoria da PM e os peritos concluíram que a ação dos policiais foi legítima”, escreveu na decisão de 11 páginas. “O recebimento da denúncia, além de uma grande injustiça, seria uma negação do Estado aos direitos humanos dos policiais, os quais mataram sim, mas em combate, em situação de legítima defesa própria, de terceiros e também no estrito cumprimento do dever legal.”

• Justificativa

“(Acolher a denúncia) é virar as costas a esses homens e exigir o que nem a lei exige, que sejam atingidos e feridos para depois se defender.”

Debora Faitarone

JUÍZA

Marcas. Ela sustenta que os PMs confirmaram que Ítalo efetuou disparos. Sobre o laudo pericial que aponta apenas marcas de tiros de fora para dentro, a magistrada rebateu. “Ele não atiraria com o vidro fechado! Por isso, é impossível a perícia concluir que houve tiro de dentro para fora!”. O Ministério Público vai recorrer.

Liminar dos aeroportos é reconsiderada

Desde o início do ano, galerias de arte e museus têm enfrentado problemas com aeroportos na chegada de obras a serem expostas no País devido a uma nova interpretação da lei que resultou na mudança do valor das taxas a serem pagas. O caso mais recente envolve a exposição *Mulheres Radicais – Arte Latino-Americana, 1960-1985*, em cartaz na Pinacoteca do Estado. Uma decisão do desembargador Luis Antonio Johnson Di Salvo, de 17 de agosto, derrubou uma liminar em favor do museu. Assim, o valor saltaria de R\$ 1.079 para R\$ 56 mil. A Pinacoteca pediu que ele reconsiderasse o caso. Ontem, em despacho, ele reviu a questão e revogou sua decisão.

METRO 06 SET 2018

Ex-assessor de Richa vira réu na Lava Jato

Investigação. Segundo o MPF, Deonilson Roldo negociou propina com a Odebrecht para beneficiar a empresa em obra da PR-323

O juiz federal Sérgio Moro aceitou ontem denúncia contra duas pessoas ligadas ao ex-governador do Paraná e candidato ao Senado Beto Richa. Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete de Richa, e o empresário Jorge Theodócio Atherino, amigo do tucano, viraram réus no processo que investiga o suposto pagamento de propina pela Odebrecht para obter favores ilegais relacionados à Parceria Público Privada para exploração e duplicação da PR-323, no norte do estado.

Além deles, outras nove pessoas foram denunciadas pelo MPF (Ministério Público Federal) pelos crimes de corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Entre os denunciados estão ex-executivos da Odebrecht. A denúncia à Justiça também foi feita ontem pelo MPF.

Segundo os procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato, executivos da Odebrecht procuraram Deonilson Roldo no final de janeiro de 2014, quando ele era chefe de gabinete de Beto Richa, e pediram ajuda para afastar eventuais concorrentes da licitação para a exploração e a duplicação da PR-323, entre Maringá e Francisco Alves.

Em uma segunda reunião, segundo a denúncia, Roldo teria pedido uma “ajuda” para a campanha de Beto Richa ao governo em 2014 (ele acabou reeleito). Roldo informou que duas empresas não tinham interesse na obra e que conversaria com um representante do Grupo Bertin.

No mês seguinte, Roldo teve uma conversa gravada por um executivo do Grupo Bertin. Segundo o MPF, o ex-assessor de Richa disse que o

governo do Paraná tinha um “compromisso” em relação à obra e condicionou a desistência da Bertin a outros contratos do grupo com a Copel.

O consórcio formado pela Odebrecht e outras três empresas foi o único inscrito na concorrência. O MPF sustenta que em julho de 2014 Jorge Atherino foi ao escritório da Odebrecht em Curitiba para cobrar a propina. A empreteria teria pago R\$ 4 milhões. O contrato para a obra foi assinado em setembro de 2014.

De acordo com o MPF, embora os valores tenham sido solicitados como se fossem “ajuda da campanha”, o dinheiro foi usado para o enriquecimento pessoal dos agentes públicos. Roldo, segundo o MPF, depositou R\$ 90 mil em espécie, de forma fracionada, em conta correntes que controlava. **METRO CURITIBA**

Denúncia não se sustenta, diz tucano

Em nota, a defesa de Beto Richa afirmou que as alegações do MPF “não apresentam qualquer sustentação” e que a obra na PR-323 não foi realizada.

O advogado de Jorge Atherino, Carlos Farralha, disse ontem não conhecer o teor da denúncia e que se manifestará posteriormente. Deonilson Roldo e seu advogado não foram localizados. Roldo foi afastado de uma diretoria da Copel em maio deste ano pela governadora Cida Borghetti. **METRO CURITIBA**

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Juíza nega denúncia de PMs por morte de menino

Paulo Gomes e Dhiego Maia

SÃO PAULO A Justiça de São Paulo rejeitou denúncia do Ministério Público que responsabilizava cinco policiais militares pela morte do menino Ítalo, 10. Em junho de 2016, a criança morreu ao ser atingida por um tiro na cabeça após uma perseguição policial no Morumbi, região nobre da zona oeste de São Paulo.

Todos os cinco PMs foram denunciados sob a acusação de fraude processual —dois deles também por homicídio.

Para a juíza Debora Faitarone, titular do 1º Tribunal do Júri, a denúncia está “divorciada da realidade e isolada nos autos”. A Promotoria vai recorrer da decisão.

Amagistrada sustenta que a perícia realizada pela Polícia Civil e a investigação em paralelo da Corregedoria da PM concluíram que a ação dos policiais foi legítima.

Naquele dia, Ítalo e um colega de 11 anos furtaram um carro em um condomínio e passaram a ser perseguidos por policiais. Os PMs envolvidos afirmaram que só atiraram em revide aos tiros que vinham de um dos ocupantes do carro —que, naquele momento, desconheciam se tratar de uma criança. Um dos policiais disse ter visto um clarão vindo do interior do carro e que atirou em revide.

Segundo a juíza, Ítalo atirou duas vezes contra os policiais e se preparava para um terceiro disparo quando os PMs revidaram ao ver um “clarão”.

“Objetivando defender-se de uma possível agressão, empunhou sua pistola e viu um clarão, seguido de um estampido, oportunidade em que efetuou um único disparo”, afirmou a juíza, em relação ao PM que, de moto, foi o responsável pelo tiro que matou Ítalo.

A juíza ironizou o parecer do Ministério Público. “O promotor pretendia que o policial militar, quando emparelhou sua motocicleta com o veículo conduzido por Ítalo, permanecesse imóvel, como uma estátua de gesso, aguardando ser por ele atingido, para só depois atirar.”

Mas o laudo do veículo constatou apenas dano compatível com disparo de fora para dentro do carro. Não foi encontrado no sentido inverso nada que apontasse que algum dos meninos tivesse atirado.

Segundo a Promotoria, houve ainda violação de dever por parte de um tenente na cena do crime ao ordenar que outro PM retirasse a arma que supostamente estava com Ítalo e a mantivesse sob seu poder —com o propósito ainda de induzir a perícia a erro.

A alteração da cena inclui, ainda segundo a denúncia, um disparo feito pelos policiais com a arma que disseram estar com Ítalo.

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

São Paulo ganha centro para inovação jurídica

SAO PAULO A Thomson Reuters, provedora mundial de soluções em tecnologia, se juntou a Future Law, uma iniciativa dos advogados Christiano Xavier, Alexandre Zavaglia e Bruno Feigelson para lançar o maior centro de inovação e tecnologia para o mercado de direito na América Latina.

O centro foi inaugurado nesta quarta-feira (5), em São Paulo, e tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento de soluções jurídicas, acompanhando o crescimento do mercado das lawtechs (startups que otimizam processos judiciais).

O Brasil é o país que mais forma advogados no mundo e gasta 1,3% do PIB com a Justiça. PS

PAINEL

PONTO SEM NÓ O Ministério Público Eleitoral vai esperar o desenrolar dos recursos do PT no STF para pedir a devolução dos recursos públicos usados na campanha de Lula.

PONTO SEM NÓ 2 Embora o garrote financeiro não tenha sido abordado pelos ministros do TSE no julgamento do pedido de registro do petista, o ministro Luís Roberto Barroso negou o pedido em seu voto escrito e sugeriu que a PGR entrasse com uma nova ação para cobrar o dinheiro.

PONTO SEM NÓ 3 Na prática, Dodge ganhou tempo. Como a lei não especifica prazo para a nova ofensiva, há quem defenda que o questionamento seja apresentado só depois que Haddad for oficializado como substituto de Lula.

PAINEL DO LEITOR

Ação de Improbidade

Parte do Ministério Público e imprensa insistem em acusações frágeis contra homens públicos partindo do princípio de que todos são corruptos. Há casos de desvios que devem ser punidos, mas também há quem atue com ética e dignidade. É perigosa para a democracia a cultura de fazer acusações baseadas em suposições. É o caso da denúncia contra Geraldo Alckmin, homem simples e correto, com 40 anos de vida pública irretocável e exemplar. Temos convicção de que o tempo e as provas reporão a verdade.

Pedro Tobias, presidente do diretório do PSDB-SP

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Promotor apresenta ação de improbidade contra Alckmin

Tucano é acusado de receber R\$ 7,8 milhões da Odebrecht via caixa dois em 2014 para financiamento de campanha

Bruno Boghossian

BRASÍLIA O Ministério Público de São Paulo ajuizou nesta quarta-feira (5) uma ação de improbidade administrativa contra o ex-governador Geraldo Alckmin (PSDB), candidato à Presidência neste ano. Segundo os promotores, o tucano aceitou ao menos R\$ 7,8 milhões da Odebrecht para financiar sua campanha de 2014 à reeleição, com caixa dois. O promotor Ricardo Manuel Castro pede que Alckmin seja condenado a suspensão de direitos políticos, perda de eventual função pública e perda dos valores ilícitamente acrescidos a seu patrimônio. Alckmin nega irregularidade.

O Ministério Público diz que o tesoureiro da campanha do tucano, Marcos Monteiro (ex-secretário de Planejamento), agendou reunião com executivos da Odebrecht para pedir doação sem declaração à Justiça Eleitoral.

Segundo a investigação, os recursos foram entregues em dinheiro vivo, em um hotel em São Paulo, em nove parcelas, de abril a outubro de 2014.

O valor das remessas variava de R\$ 300 mil a R\$ 1,5 milhão, segundo os investigadores. O Ministério Público corrigiu o valor total pela inflação, somando R\$ 9,9 milhões.

O repasse é classificado como "esquema fraudulento" para financiar a candidatura.

A apresentação da ação foi noticiada pelo site Jota e confirmada pela Folha.

A ação apresentada por Castro afirma que o financiamento foi confessado por dirigentes da Odebrecht. A finalidade seria "manter bom relacionamento" com o governo e "benefícios em licitações fraudadas, contratos, privatizações e parcerias público-privadas".

O documento diz que Luiz Antônio Bueno, diretor da Odebrecht Infraestrutura para região Sul e estado de São Paulo, procurou no fim de 2013 Marcos Monteiro, cujo codinome na empresa era "M&M". "A intenção da Construtora Norberto Odebrecht S/A era manter o projeto de concessões e privatizações de São Paulo e acobertar fraudes à lei de licitações, como formação de cartel e superfaturamento de obras", anota o promotor.

Segundo os investigadores, Monteiro pediu doação de R\$ 10 milhões; só R\$ 8,3 milhões foram aprovados nos Benedicto Júnior, que comandava o Setor de Operações Estruturadas da empresa, e R\$ 7,8 milhões foram pagos.

A ação aponta que o dinheiro era obtido com o doleiro Álvaro Novis, citado em outras investigações de financiamento irregular. Segundo o Ministério Público, o dinheiro era entregue a um portador indicado por Marcos Monteiro.

Castro solicita o bloqueio de bens dos acusados. Pede que a Odebrecht seja multada em 0,1% a 20% do faturamento bruto em 2017 e condenada à dissolução compulsória.

Campanha de candidato tucano diz desconhecer caso

OUTRO LADO

A campanha de Alckmin afirmou ter tomado conhecimento sobre a ação "pela imprensa, como tem sido usual". A equipe do tucano criticou a convocação que havia sido feita por Castro para anunciar a abertura da ação, "contando com a presença do maior número de colegas".

"Para além do barulho almejado pelo promotor, não há fato novo, apenas uma conclusão equivocada. O promotor, inexplicavelmente, sugere algo que não existe e que jamais alguém tenha sequer cogitado, nem mesmo os ditos delatores. Nunca houve qualquer relação com atos de governo", afirma a campanha, em nota. Alckmin, Monteiro e a Odebrecht têm 15 dias para apresentarem manifestações por escrito.

CONTINUA

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ex-governador depôs aos promotores no dia 15 de agosto. Na ocasião, o advogado José Eduardo Alckmin disse que pretendia analisar a possibilidade de pedir o trancamento dos inquéritos.

“Até aqui o que foi apurado são fatos insubsistentes. A continuar nessa linha, se o próprio Ministério Público não se convencer, se poderá eventualmente levar o caso à Justiça para verificar se é legal continuar com a investigação”, afirmou.

O promotor chegou a convocar colegas do Ministério Público para uma entrevista, nesta quarta-feira (5), em que anunciaria a ação contra Alckmin, em um apelo ao espírito de corpo da classe.

Castro cancelou a coletiva depois que a Folha revelou o convite.

Na convocação o promotor pedia a presença “do maior número possível” de promotores no anúncio, marcado para as 14h, “para demonstração de união”.

O convite havia sido feito na esteira de uma série de ações, inquéritos, denúncias e decisões tomadas por promotores, procuradores e juízes contra candidatos nas eleições deste ano. Nas últimas semanas, foram alvos Fernando Haddad (PT), João Doria (PSDB), Jair Bolsonaro (PSL) e o próprio Alckmin.

O promotor ainda investiga suspeitas de financiamento irregular da campanha de Alckmin ao governo de São Paulo em 2010.

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Deputado

ex-presidiário faz campanha cumprindo pena do STF

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O deputado federal Celso Jacob (MDB-RJ) está em plena campanha de reeleição mesmo condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e cumprindo em regime aberto a pena de sete anos e dois meses imposta pelos ministros.

Jacob reconhece estar impedido pela Lei da Ficha Limpa para concorrer. Mas decidiu insistir na candidatura e garantir vaga na Câmara na esperança de obter uma liminar do ministro Dias Toffoli, relator de uma revisão criminal de seu caso.

O emedebista foi condenado há dois anos por contratar uma empresa que havia sido desclassificada de licitação para construir uma creche e participar de uma falsificação de trecho de uma lei aprovada na Câmara Municipal para viabilizar o ato.

O crime ocorreu em 2002, quando ele era prefeito de Três Rios (RJ).

O deputado foi preso no ano passado em regime semiaberto e exerceu o mandato após autorização da Justiça.

Ele comparecia à Câmara durante o dia, retornando ao Centro de Detenção Provisória da Papuda à noite. Seu cumprimento de pena teve novo destaque quando ele tentou entrar no presídio com um queijo escondido.

Jacob foi autorizado em junho a cumprir a pena em regime semiaberto. Pelas regras, pode passar o dia na rua, tendo que se recolher das 22h às 5h.

Jacob reconhece não ter no momento condições legais de disputar uma eleição. Mas afirma que aguarda uma decisão de Toffoli para rever sua condenação.

“Não posso deixar de ser candidato se tenho certeza da minha inocência. Porque depois não recupero esse tempo mais”, disse ele.

Jacob juntou entre suas certidões criminais um “nada consta” emitido pelo STF. Ele afirmou ter estranhado o documento.

“Também não entendi por que [não consta a condenação]. Está dizendo que eu estou livre, mas não estou livre, não. Era para constar”, disse ele.

O STF afirmou que houve uma “inconsistência” no sistema de emissão de certidões negativas da corte.

O tribunal declarou que o problema já foi resolvido. A Procuradoria Regional Eleitoral já havia juntado a condenação para contestar o registro da candidatura.

O registro da candidatura do deputado, contudo, não foi aceito de forma tranquila no partido.

Ele só foi incluído há uma semana, em substituição a outro candidato que desistiu da disputa.

“Não sei por que o partido fez isso. Sempre disse que sou candidato. Sou candidato com mandato, titular e busco reeleição”, afirmou.

O MDB-RJ passa por grave crise após a prisão de todos os seus principais líderes, como Eduardo Cunha, o ex-governador Sérgio Cabral e o presidente afastado da Alerj Jorge Picciani.

Jacob ainda se queixa do fato de não ter acesso à verba do fundo eleitoral. As siglas têm privilegiado candidatos com mandato na divisão dos recursos.

“Até agora nada. Existe o direito que tenho de ter o fundo. Se eu vou ter que entrar na Justiça para ter o direito ou não, não sei”, afirmou.

Ele diz que tem recebido o apoio da população de Três Rios à sua candidatura.

“Sou recebido muito bem na minha cidade. Tem gente que até chora ao ver o meu sofrimento”, disse ele.

O deputado nega as irregularidades pelas quais foi condenado. E busca sempre ressaltar que foi condenado pela construção de uma creche.

“Não tem desvio de dinheiro, Lava Jato, nada. Sou vítima dessa situação”, disse o deputado.

06 SET 2018

FOLHA DE S. PAULO

Bizarras ordenações

Detalhismo de leis e juizes, a pretexto de proteger o eleitor, suscita questões insólitas a respeito do que é permitido fazer na propaganda partidária

Há uma interessante postulação teórica na ciência política sobre quais são os incentivos para que se transfira, nos campos da disputa pelo poder e do seu exercício, mais ou menos latitude para instâncias incumbidas de conduzir o jogo, como o Executivo, e de apitá-lo, caso do Judiciário.

O grau de segurança dos legisladores ao definir as regras seria fundamental. Se subsistem poucos partidos hegemônicos, confiantes na perpetuação do seu domínio, há menos estímulo para delegar poderes para fora do Parlamento.

O contrário se dá no Brasil. A pulverização e a baixa prevalência numérica dos partidos geram legisladores fracos e desconfiados.

Incapazes de tocar a administração, estufam as prerrogativas da Presidência. Temerosos, por outro lado, de serem trucidados pelo gigantismo do Planalto, repassam grande autonomia a controladores não eleitos do exercício do poder.

A conjectura oferece também uma tentativa de explicação para o viés obsessivo e minudente das leis e dos juizes na regulação do que os candidatos podem ou não fazer na campanha. Bizarras ordenações têm surgido nesse campo.

Em 2015, os congressistas limitaram a exposição, pelo candidato, de uma pessoa que o apoie. Definiram o teto em 25% do tempo da inserção ou do programa veiculados.

Em vez de se preocupar apenas em convencer o eleitor de que a

sua plataforma é a melhor, o candidato põe seu estafe para contar os segundos dos adversários.

Surgem dúvidas escolásticas para definir o que vale para cumprir a regra. Só imagem ou depoimento do apoiador? Mensagens escritas também? Abre-se novo flanco à judicialização do embate político, já saturado de recursos insólitos.

Não que juizes se recusem a tutelar a imagem e a palavra alheias. Provocado pelo Partido Novo, que prometia praticar liberalismo de verdade no Brasil, um ministro do Tribunal Superior Eleitoral proibiu, numa decisão provisória, o PT de veicular uma propaganda em que prometia “trazer o Brasil de Lula de volta”.

Para o magistrado, o enunciado viola a decisão da corte que, ao indeferir a candidatura do ex-presidente com base na Lei da Ficha Limpa, também impediu o PT de apresentá-lo na propaganda como postulante ao Planalto. O juiz acedeu ao argumento de que a peça poderia ludibriar o eleitorado.

No choque entre legisladores debilitados e juizes superpoderosos, o eleitor é visto como um ser indefeso, que precisa ser protegido inclusive das palavras consideradas inconvenientes dos candidatos.

Foi-se longe demais com esse paternalismo que avilta a inteligência e a capacidade de escolha dos cidadãos. Chegou-se ao ponto de interferir na liberdade de expressão, o que jamais deveria ser admitido.

06 SET 2018

BEMPARANÁ

Moro aceita denúncia contra ex-chefe de gabinete de Richa

Deonilson Roldo e mais dez são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro

Narley Resende

O juiz federal Sergio Moro aceitou ontem denúncia da força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal contra o ex-chefe de gabinete do governo Beto Richa, Deonilson Roldo e mais dez pessoas por corrupção (ativa e passiva) e lavagem de dinheiro. Segundo o MPF, Roldo e os demais acusados teriam participado de um esquema de pagamento de propinas pela Odebrecht em troca de favorecimento da empreiteira em uma licitação para obras de duplicação na rodovia PR-323, na região Norte do Estado, em 2014, no valor de R\$ 7,2 bilhões. Candidato ao Senado nas eleições deste ano, Richa não foi incluído na denúncia.

No despacho, Moro afirma que a investigação deve continuar para reunir mais provas contra outros envolvidos. Além de Roldo, estão entre os denunciados o empresário Jorge



Roldo: depósitos de R\$ 90 mil

Theodócio Atherino, apontado como “operador propinas” de Richa; Adolpho Julio da Silva Mello Neto, Benedicto Barbosa da Silva Junior, Fernando Migliacchio da Silva, Luciano Riberiro Pizzatto, Luiz Antônio Bueno Junior, Luiz Eduardo Soares, Maria Lucia Tavares, Olívio Rodrigues Junior e Álvaro José Galliez Novis.

De acordo com a denúncia, em janeiro de 2014, executivos da Odebrecht procuraram Deonilson Roldo, e pediram apoio para afastar

concorrentes na licitação. Em outro encontro, ele teria prometido atender ao pedido, em troca de ajuda para campanha do governador. Em fevereiro, Roldo teria chamado o executivo do grupo Bertin, Pedro Rache, no Palácio Iguazu. No encontro, gravado por Rache e transcrito na denúncia, o ex-chefe de gabinete informou ao empresário que tinha “compromissos” com a Odebrecht e pediu que a empresa se afastasse da licitação. De acordo com a denúncia, depois da Odebrecht vencer a licitação, em julho de 2014, o empresário Jorge Atherino foi até o escritório da empreiteira para cobrar as propinas. A companhia teria então aprovado o pagamento de R\$ 4 milhões. Perícia da Polícia Federal teria identificado cinco pagamentos, no total R\$ 3,5 milhões, entre setembro a outubro de 2014. Entre eles, depósitos R\$ 90 mil em espécie, de forma fracionada, em conta de Roldo, segundo o MPF.

Indiciados negam participação

Procurado pela reportagem, Deonilson Roldo disse que não tinha conhecimento da denúncia. Em ocasião anterior, quando um áudio em que ele foi gravado conversando com o dono da construtora envolvida, o ex-chefe de Ga-

binete disse que a obra em questão não foi realizada. “Eu apenas defendia o interesse do Estado. A obra acabou não sendo construída pela Odebrecht, que teria sido favorecida”, argumentou.

Em nota, a defesa de Be-

to Richa afirma que as alegações do MPF “não apresentam qualquer sustentação”. “A obra de duplicação da rodovia PR-323 nunca aconteceu. Também nenhum recurso público, de origem federal ou estadual, foi aportado na licita-

ção. Não houve também qualquer direcionamento em licitação”, diz Richa em nota.

O advogado Carlos Faracha, que defende Jorge Atherino, disse que ainda não analisou a denúncia do MPF.

06 SET 2018

BEMPARANÁ

Gaveta

O deputado Mauro Lopes (MDB/MG) votou na terça-feira pelo arquivamento do processo por quebra de decoro contra o deputado federal do Paraná, **Nelson Meurer (PP)** no Conselho de Ética da Câmara. No entanto, um pedido de vista adiou a votação do caso no colegiado. Lopes justificou o arquivamento ao afirmar que "o caso ocorreu no mandato passado, antes de 2014, e mesmo assim o povo entendeu que ele deveria ser reeleito e foi reeleito pelo povo do Paraná". Segundo o parlamentar, o processo ainda está no Supremo Tribunal Federal (STF).

Viola Junior/Câmara dos Deputados



Corrupção

Em recesso branco, o colegiado só deve votar o arquivamento do processo contra o deputado Nelson Meurer na segunda semana de outubro, após as eleições. Por unanimidade, o deputado foi condenado pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) a 13 anos e nove meses de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro em regime fechado. Apesar da decisão, o deputado recorre em liberdade. Meurer é o primeiro condenado pelo STF na Operação Lava Jato após a chegada dos primeiros inquéritos, em 2015.

06 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

MPP denuncia Richa e mais dez por obra rodoviária

ANPR

A força-tarefa Lava Jato do Ministério Público Federal do Paraná (MPF/PR) denunciou nesta quarta-feira, 5 de setembro de 2018, 11 pessoas pelos crimes de corrupção (ativa e passiva) e lavagem de dinheiro. As provas que embasam a acusação revelaram o pagamento de propinas pela Odebrecht para obter favores ilegais relacionados à Parceria Público Privada (PPP) para exploração e duplicação da PR-323, entre os municípios de Francisco Alves e Maringá, durante o ano de 2014, cujo valor era de R\$ 7,2 bilhões.

Entre os denunciados estão o empresário Jorge Theodócio Atherino, apontado como "operador" (intermediário que gerenciava as propinas) do ex-governador Carlos



Richa e Roldo estão entre os principais alvos do delator

Alberto Richa (Beto Richa), e o ex-chefe de gabinete, Deonilson Roldo; além de Adolpho Julio da Silva Mello Neto, Benedicto Barbosa da Silva Junior, Fernando Miglicchio da Silva, Luciano Ribeiro Pizzatto, Luiz Antônio Bueno Junior, Luiz Eduardo Soares, Maria Lucia Tavares, Olívio Rodrigues Junior e Álvaro

José Galliez Novis.

De acordo com a denúncia, no final de janeiro de 2014, executivos da Odebrecht procuraram o então chefe de gabinete do governador Beto Richa, Deonilson Roldo, e solicitaram apoio para afastar eventuais concorrentes interessados na licitação da PPP para exploração e duplicação da PR-323. ■

06 SET 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin será relator do recurso de Lula

O ministro Luiz Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), foi definido ontem como relator do pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender a inelegibilidade dele. Conforme o sistema processual do STF, o caso fica com Fachin "por prevenção", ou seja, porque pela regra interna cabe a ele analisar casos sobre a Lava Jato que correm em Curitiba.

Não há prazo para o ministro decidir. Ele pode analisar o caso individualmente ou levar ao plenário. O pedido é para suspender condenação determinada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4)

no âmbito da Lava Jato, no caso do triplex do Guarujá. Lula foi preso no começo de abril para começar a cumprir pena de 12 anos e um mês pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

Os advogados apresentam como argumento a decisão liminar (provisória) do Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), que pediu ao Brasil para garantir os direitos políticos de Lula. No julgamento sobre a candidatura de Lula, Fachin foi o único voto a favor da candidatura do ex-presidente. Para Fachin, a decisão da ONU é vinculante e permitiria a Lula concorrer mesmo preso. ■